

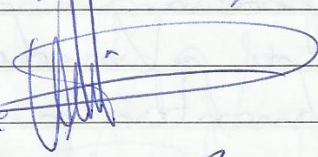
Ata da Sessão Ordinária realizada
no dia 04 de dezembro de 2013.

Em 04 dias do mês de dezembro de 2013, às 19h00, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, sob a presidência do Sr. Vereador Waldemar F. dos Reis, presentes os Srs. Vereadores: Luis Fina de Oliveira, Antonio Fp. dos Santos, Jorge F. Lemes, Elias Nunes Pereira, Rivaldo de Andrade e Ver.ª Rudes T. Corrêa, presentes os Srs. Vereadores Jansen V. de Moura e Ronald da Silva Andrade, constatando haver nº legal de turnando o Sr. Presidente o início dos trabalhos com aquiescência dos Srs. Vereadores, logo, feita a leitura da Ata anterior foi a mesma colocada sob apreciação dos Srs. Vereadores foi a mesma aprovada por unanimidade. Em sequência passou-se a leitura dos expedientes recebidos na Casa, primeiramente priundos do Executivo Municipal; constante dos seguintes: Of. 156 e 157/2013, ambas da Secretaria de Desenvolvimento Rural em resposta ao Of. 037/2013, de autoria do Vereador Jorge F. Lemes. Of. 1024/2013, em resposta ao Of. 0424' do Presidente da Casa, objetivando cadastro do Executivo para patrinha mecanizada. Of. 850/2013, Secretaria Educação em resposta aos Of. 026 e 024/2013, de autoria do Ver. Luis Fina, Of. 417/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o Sr. Secretário fiança em virtude de férias para 20.01.2014, Of. 414/2013, reiterando o contido no Ofício 403/2013, já enca-

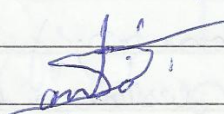
minhado resposta pela Casa. Decreto nº
 197/2013, dispondo sobre processo do Poder
 Execut. W. dentre as correspondências diversas
 desclassadas, a dispensação dos srs. vereadores foi
 lido mediante de intimação a pessoa do
 representante legal da Casa, para que, querendo
 comparecer a lição. Em continuidade aos tra-
 balhos passou-se a leitura das matérias
 supracitas a deliberação da Casa. Parecer
 das Comissões de Legislação, Justiça e
 Administração final e de finanças e Orçamentos
 inerente ao Projeto de Lei 026/2013, o qual
 estima e fixa a receita do município para
 2014, sendo favorável a aprovação com
 emenda modificativa ao artº 12 do respecti-
 vo Projeto de Lei, alterando o percentual do
 limite dos créditos adicionais e suplementa-
 res até o limite de 50% (cinquenta por cen-
 to) sendo alterado para o limite de 15%
 (quinze por cento). Parecer das supracita-
 das Comissões acerca do Projeto de Lei
 029/2013, que dispõe sobre o plano pluria-
 nual do município, apresentando parecer
 favorável ao mesmo, precedida a leitura
 dos pareceres o sr. Presidente passou a
 discussão do parecer com a emenda re-
 lativa ao Projeto de Lei 026/2013, sendo
 o mesmo aprovado por maioria, sendo
 favoráveis os srs. vereadores Luis Fina, Anto-
 nio dos Santos, Elias Nunes Pereira e Ovídio
 de Andréia, votos contrários os srs. ve-
 readores Jorge J. Lemes e Eudes Pacheco
 Corrêa, sendo este o resultado quanto a
 votação do respectivo parecer, tendo as se-

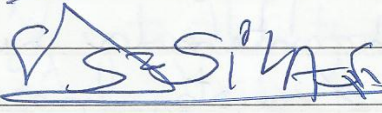
quentes declarações de votos, Senador Jorge
 se opõe a emenda dado ser uma margem
 muito baixa e sempre em anos anteriores
 a margem concedida abrangeu o solicitado;
 pelo Senador Dias Lima foi explicado que
 o Projeto em si como o GP A não chegou
 a Casa em data prevista, impossibilitando
 assim estudos mais profundos e até a apre-
 sentação de outras emendas como foi anali-
 sado, porém, em consenso digo consenso com
 os membros de ambas comissões, chegando
 ao entendimento que o valor ora sugerido está
 dentro dos padrões e se houver necessidade
 de novas suplementações seja submetida na
 Casa, sendo este o entendimento das comissões,
 pelo Senador Antonio Cip. dos Santos foi sa-
 lientado o prazo que as matérias ficam na
 Casa, prejudicando a atuação dos mes-
 mos na análise e mudanças que porven-
 tura viessem propor, onde primeiramente ti-
 nhem que estar analisando o GP A e não
 houve tempo hábil para verificação, pelo Sena-
 dor Elias Nunes Ferreira foi esclarecido que
 o montante prefixado poderá ser alterado pe-
 lo executivo através de aprovação da
 Casa posterior, o que manterá a Casa sem-
 pre informada sobre a necessidade de estar
 suplementando o orçamento e os motivos das
 suplementações e aplicação; pelo Senador Bri-
 taldo de Araújo foi destacado seu voto con-
 trário por assim entender que o valor a
 ser suplementado é justo, no decorrer do ano
 se houver necessidade seja feito o pedido na
 Casa, finalizada a votação do parecer supra.

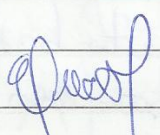
citado, o senhor Presidente colocou em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei nº 026/2013 com a emenda aprovada, logo foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por maioria, obtendo votações idênticas a do parecer com as supracitadas justificativas de voto; logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o parecer das comissões acerca do Projeto de Lei 029/2013, sendo este aprovado por unanimidade logo foi o Projeto de Lei colocado em 1ª e 2ª discussão e posterior votação para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida discutida a palavra aos Vereadores inscrites, foram debatidos assuntos diversos, entre os mesmos, os quais agradeceram ações, informaram atividades, criticaram formas, assim vários questionamentos e apertes, os quais foram voltados ao governo municipal. Em seguida nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se esta Ata.

Presidente 

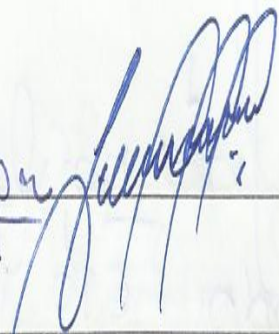
Vice-Presidente Luis F. Mion Chaves

1º Secretário 

2º Secretário 

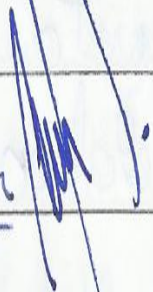
Vereadores 

175

Vuador 

Vuador

Vuador

Vuador 

Ata da sessão Ordinária realizada
no dia 11 de dezembro de 2013.